



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

CGCMF Nº 83102 319/0001-55

Rua 18 de Julho, 1204 - 88.325 - LUÍS ALVES - SC

PORTARIA Nº 08/80.-*

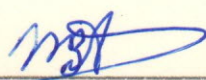
WILIBALDO BYLAARDT, Prefeito Municipal de Luís Alves, no uso de suas atribuições e de conformidade com o artigo 88 da Lei nº 28/60, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Luís Alves.

RESOLVE:

Designar o Senhor Túlio Márcio da Silva, para ocupar temporariamente o cargo de Secretário, durante o período de licença concedido ao Sr. Anselmo Kraisch, conforme portaria nº 06/80, sem prejuízo de suas funções efetivas, a partir do 1º/08/80.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Luís Alves, em 25 de julho de 1980.-*



Wilibaldo Bylaardt
Prefeito Municipal.-*

Esta Portaria foi registrada e publicada nesta secretaria em data supra.-*

Anselmo Kraisch
Secretário.-*